



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 424/2019

Concede licença prêmio para o servidor municipal Anderson Martins Ferreira.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal n.º 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 1º de maio a 30 de maio de 2019, referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de função pública, para o servidor **Anderson Martins Ferreira**, matrícula n.º 2198-9/1, do cargo de Motorista B, nível “B-9”, admitido em 05 de março de 2012, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º/05/2019.

Rio Negro, 20 de maio de 2019.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral